



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.161/2016.

Autor. Vereador Júlio César de Barros.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado como Rua Lealdino Magalhães, o logradouro localizado no entorno do Parque da Cidade, que se inicia na Rua Professor Gusmão e termina na Rua José Ciríaco Júnior, no Loteamento Praia Campista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Maio de 2016.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<i>3837</i>
Data	<i>25/05/16</i> pag <i>08</i>
	<i>Júlio César - 27.405</i>
	<i>PREFEITO</i>